



## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 182/10

**Jomeri Raymundo Calomeny**, Presidente em exercício da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições estatutárias, amparado pelas disposições do Regulamento Geral das Competições e,

Considerando as informações prestadas à FERJ pelo TJD/RJ através do Ofício nº 202/10, noticiando a decisão proferida em segunda instância de julgamento pelo Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 923/2010, definindo em sede recursal a classificação final do Grupo V do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2010

### RESOLVE:

Determinar o prosseguimento do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2010 em sua quarta fase (semifinal) com a realização das seguintes partidas:

#### 1) Pelo Grupo VII:

- ◆ (Jogo de ida) Esporte Clube São João da Barra X Serra Macaense Futebol Clube.: **acontecerá** no dia 18/07/2010 (domingo), às 15:00h, no Estádio Municipal de São João da Barra;
- ◆ (Jogo de Volta) Serra Macaense Futebol Clube X Esporte Clube São João da Barra.: **acontecerá** no dia 21/07/2010 (quarta-feira), às 15:00h, no Estádio Expedicionário.

#### 2) Pelo Grupo VIII:

- ◆ (Jogo de ida) Três Rios Futebol Clube X Barra Mansa Futebol Clube.: **acontecerá** no dia 18/07/2010 (domingo), às 15:00h, no Estádio Marcelo M. de Souza;
- ◆ (Jogo de volta) Barra Mansa Futebol Clube X Três Rios Futebol Clube.: **acontecerá** no dia 21/07/2010 (quarta-feira), às 15:00h, no Estádio Leão do Sul.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2010.

**JOMERI RAYMUNDO CALOMENY**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FERJ**